ANNO DE 1835. SEGUNDA FEIRA 30 DE MARÇO NUMERO 45.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

30	Segunda	S. JoãoClimaco Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
31	Terça	S. Balbina. Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
1	Quarta	S. Macario: 1.° de Abril, Abertura da Assemblea P. ses. da Thez. Pub.
2	Quinta	S. Franc. de P. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
3	Sexta	S. Ri ardo Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t. Procissão dos Passos
4	Sabbado	S. Izidoro Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
5	Domingo	Da Paixão. S. Vicente.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente de 14 *a* 20 *de Março.*

OFficios—Ao Inspector da Alfandega partecipando-lhe a nomeacão de Joaquim Joze de Oliveira de Vice Consul do Uruguay Aprovado pela Regencia &c. Dito ao Administrador da Meza das Diversas Rendas.—Portarias—Nomeiando o Cidadão Manoel Thomaz Rodrigues Campelo Coronel Chef. da 2.ª L. de G. N. da Capital; o Cidadão Manoel Joze da Costa, Major: o Coronel Francisco Jacinto Pereira Commandante Superior das Legiões de N. do Municipio da Cidade do Recife.—Ao Juiz de P. do 2.° D. da Boa-vista para dizer se recebeo de João M. Mendes da C. Azevedo, as armas que se lhe confiarão quando Juiz de Paz.—Ao J. de Direito da Villa de Flores, dizendo-lhe que á Camara não compete receber juramento do Vigario, nem dar-lhe posse: e que elle J. se abstenha de ingerir-se em negocios que não são de sua jurisdição.—Off. ao Exm. P. do Ceará, sertificando-o da segurança em que ficão os 2 reos Camillo Joze Moreira e Francisco Ceará.—Ao Exm. Commandante das Armas para responder ao Commandante em Chefe que o Governo tem contratado com Bernardo Duarte Brandão o sortir gado para o Acampamento.—Ao mesmo para agradecer ao Commandante em Chefe seu zello, e adhezão á ordem, e ao Governo, o qual nelle conta hum firme apoio das leis, contra os perturbadores da tranquilidade Publica.—Ao mesmo aprovando todas as medidas do Commandante em Chefe sobre as nomeiações de Commandos, e meios empregados para findar a guerra.—Ao mesmo para fazer constar ao Commandante em Chefe que os pagamentos da tropa em Operacões serão feitos agora em dia comessando do 1.° de Janeiro.—Ao Inspect. da T. para dar a B. D. Brandão a quantia de 900$ reis importancia de 30 bois.—Ao I. da T. para responder sobre hum officio do Exm. Presidente da Paraiba a respeito dos Direitos do Algodão daquella Provincia aqui arrecadados.—Ao Inspt. da T., e ao do Arc. da M. partecipando a nomeiação de Manoel Francisco de Moura Praticante da S. para Almoxarife do Arc.—Portaria Nomeiando Joze Ignacio Soares de Macedo Praticante da Secretaria percebendo 200$ reis annuaes. (16 de Março) Dita Nomeiando o Cidadão Manoel Gonçalves Pereira Lima Major da 2.ª Legião desta Cidade.—Dita Nomeiando provisoriamente o Major Manoel Joze da Costa Ajudante de Ordens do Commandante Superior dos G. N.—Dita Nomeiando Domingos Joze Soares Praticante da S. com 160$ rs. no lugar de J. J. S. Macede.—Ao Com. das F. M. para por ás ordens do Exm. C. das Armas o Cabo João Baptista do Passo. (17 de Março)—Ao Insp. do Arc. de G. para fornecer todas as noites 2 vellas de spermacete á guarda dos Municipaes em Palacio: e para mandar para o Rio Formozo 18 ar. de carne secca, e 14 sacas de farinha a entregar ao Juiz de Paz.—Ao J. de Paz do 3.° D. da Estancia dizendo-lhe que não o pode mandar substituir, e que velle sobre o socego pub.—Officio Ao Exm. P. da Bahia disendo-lhe que lhe não podem hir os 4 escovões por não virem as formas.—Ao Insp. do A. da M. para tirar 6 toneis da G. S. João Baptista para o B. B. S. Christovão.—A Camara M. de S. Antão Aprovando a arrematação dos cepos e repezos no valor de 70$ rs. e das Aferições em 80$ visto não haver mais lances. (18 de Março)—Ao Inspt. da Thez. para mandar pelo Arc. da M. tomar conta da G. S. João Baptista—Ao Commandante das F. M. para devolver a informação sobre o officio do V. Consul Lusitano a respeito do Marujo Domingos Joze de Azedo. Portuguez.—Ao Exm. Cõmandante das Armas para dar as ordens que requisita o Juiz Municipal de Itamaracá.—Ao Commandante do Batalhão de G. N, do Cabo, louvando seu zello, e o de todo o Batalhão e despensando-o de vir á Cidade por não ser por ora mister para sofocar a sedicção.—Ao Commandante das Armas para ordenar á toda a Força que algum cavallo apanhado aos sediciosos deve ser recolhido ao depozito.—A Camara Municipal de S. Antão sobre a creação de huma Legião de G. N. no seu Municipio para que foi nomeado chefe o Tenente Coronel Tiburtino P. de A. e Major a Manoel Teixeira de Abreu Peixoto (20 de Março).--Ao Inspector da Thezouraria para fazer citar, e arrecadar do Polieiro Manoel Alves Machado, os desperdicios de madeiras da Fazenda P.--Aos Dezembargadores Membros da Junta de Justiça para que haja sessão com a possivel brevidade.--Ao V. Consul Portuguez dizendo-lhe que o marujo Domingos Joze de Azevedo, he Brazileiro nato.--Ao Inspector da Thezouraria para mandar adiantar 4 dias de soldo, e etape a tropa que conduzio os recrutas da Parahiba.—Ao Exm. Com. das Armas que

que lhe serão apresentados os Officiaes Instructotes dos Batalhões de N. de Iguarassù, Una, e Posso da Panella, que forão mandados recolher, por tomarem parte na sedicção de 17 do corrente, e que S. Exc. lhe dê aquella correcção da sua alçada até q' sejão julgados pelas leis em vigor.--Ao Inspector para suspender o ordenado dos Empregados adidos á Thezouraria que continuarem a faltar os seus deveres.--Ao V. Director do Curso Juridico para agradecer da parte do Governo aos Estudantes que prestarão sua coadjuvação para a manutenção da ordem no dia 17 do corrente.--Igual ao Reitor do Seminario Episcopal.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 44.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão do dia 5 de Março de 1835.

Presidencia do Snr. Oliveira.

COmparecerão os Snrs. Doutor Mavignier, Gusmão, Costa, Souza, Cavalcanti, e Silva, faltando com causa o Snr. Camelo.

Aberta a sesão e lida a acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: hum do Exm. Presidente para que se lhe desse huma informacão circunstanciada do estado dos Guardas Nacionaes do Municipio com a declaração de quantos Batalhões e Companhias existem: que se respondesse disendo que não se podia dar a informação exigida porque tendo o Municipio sofrido alteração com a nova divisão feita na conformidade do Codigo, só os Juizes de Paz dos primeiros Destrictos em cujos cartorios estão os livros de matriculas o podem fazer.

Outro do mesmo declarando haver escolhido para Promotor do Municipio o Doutor Elias Coelho Cintra Junior: por esta occasião disse o Snr. Presidente que para lhe dar a posse apenas recebera este officio convocara huma sessão extraordinaria para o dia 3 do corrente: porem que não se tendo podido reunir a Camara ficara para hoje, e que estando presente o nomeado ella se lhe devia conferir: então subindo á meza o Promotor nomeado prestou o Juramento do estillo, e a Camara lhe conferio a posse na forma do mesmo.

Sendo presente o Reverendo Parocho da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves e os Juizes de Paz do 1.° 2.° e 3.° Destrictos do Bairro do Recife e dita Freguezia procedeo-se na forma do Codigo do Processo Criminal a apuração dos Cidadãos que neste anno havião adquirido as qualidades para Juizes de Facto, e forão apurados aquelles, cujos nomes passarão ao livro respectivo.

Mandou-se pagar a Luiz da Costa Leite a quantia de 17$120 reis de varios artigos que se lhe comprarão para a Salla do Jury de sentença.

O Snr. Presidente fez a seguinte proposta ou indicação. Snrs.—Correspondencias inseridas nos Jornaes da Provincia tem por mais de huma vez taxado de viciosa ou pelo menos de pouco escrupulosa a apuracão dos Deputados para a nossa Assemblea Provincial. Presente como fui a aquella apuração, pareceo-me á primeira vista demaziada injusta huma tal sensura, tanto pela confiança, que tenho da inteireza, e inteligencia de todos os Companheiros a quem foi cometida a tarefa do registo dos votos, quanto porque todos nos occupamos em trabalhar para que a apuração se fizesse perfeita. Mas, como refletisse ao mesmo tempo, q' até se apõtava o nome de um favorecido, e se acrescentava a ameaça de se pedirem certidões das actas geraes dos Colegios, para justificar com ellas o fundamento das correspondencias, e reflectisse mais, que os actos do entendimento humano são sugeitos a continuados erros, ainda a despeito dos maiores exforços da nossa vontade, e finalmente concíderar-se que hum descuido qualquer em tal apuracão, poderia produzir a admissão, ou exclusão de hum candidato, com grave offensa do voto Provincial; tomei o accordo de apresentar esta moção, e requerer. Que se ratifique a nossa primeira operação, repetindo com todo o escrupulo a apuração dos votos, que tiverão os nossos Deputados Provinciaes. Não vos inquieteis com este duplicado trabalho, elle me parece indispensvel, não só em beneficio do credito da Camara, ja de algum modo prejudicado perante o Publico, porem muito mais pelas consequencias que hum equivoco de tal natureza pode produzír. Eu estremeço á ideia de ver assentado nos bancos da Assemblea a hum Deputado, que a Provincia não chamou, ao ver nas Galerias a hum individuo a quem a mesma Provincia confiou seos direitos. Como poderão vigarar, e ter execução os actos legislativos para os quaes houver concorrido com o seu voto quem o não deveria dar? Como se poderão sanar as nullidades que taes actos involverem? Só, e somente a admissão do meu requerimento, em quanto se não expedem os Diplomas poderão salvar a Patria dos perigos apontados sucegar as nossas consciencias conservando a nossa reputacão completarem os nossos deveres e satisfazer ao voto Provincial em huma materia da maior, e mais interessante importancia. Salla das Sessões da Camara Municipal do Recife 2 de Marco de 1835. O P. Francisco Antonio de Oliveira. Esta indicação foi aprovada, em consequencia entrou em discussão e tendo contra ella fallado alguns Snrs. Veriadores, e outros pro, foi a final posta a votação e approvada por todos os Snrs. Veriadores com excepção do Snr. Doutor Mavignir por as razões expendidas no seu voto que apresentou por escrita o que a Camara mandou que fosse aqui transcrita e he o seguinte —Requeiro que se declare na Acta o meo voto. Não sou de opinião favoravel a proposta do Snr. Presidente pelas consequencias seguintes. Esta Camara ja regeitou igual proposta ou lembrança por mim indicada na occasião da apuração e antes de assignar-se a acta geral sendo então tempo competente os motivos que então expendi vocalmente e forão agora por escripto por o Snr. Presidente. Naquelle tempo a Camara mostraria ao menos na revisão dos 72 primeiros votados como eu por ultimo pedi, a boa fé e conducta imparcial com que ella queria e quer efectivamente faser tão melindroso trabalho: renovar o que ja foi desprezado me parece fora de lugar e tempo: depois de proclamada a votacão e apuração feita e assignada a acta geral e acta expecial, feitos e assignados os Diplomas e tendo sido excrupulosamente observado tudo quanto a Lei manda e segundo ella ordena em fim terminados os trabalhos a respeito julgo por estes motivos que a Camara não está mais auctorisada a fazer novas revisões que não terião fim a adoptar-se este principio por quanto sempre averia huma duvida sobre a verdade e isto exigia rivisão por tanto voto contra a proposta do do Snr. Presidente. Paco da Camara 5 de Março de 1835.—O Veriador Mavignier.

E tenéo a Camara feito a revisão indicada por o Snr. Presidente veio a conhecer que por engano ou erro na soma feita por o Veriador que tomou os votos do Doutor Joaquim Nunes Machado elle tinha sido contemplado membro da Assemblea Provincial com 148 votos quando só reunio 104 pelo que não devera ser convidado e reputado Membro da Assemblea Provincial devendo-se mandar com esta declaração o Diploma que a elle se deveria remeter no caso de o ser ao Doutor Joze Eustaquio Gomes 1.º Suplente. Por esta occasião o Snr. Doutor Mavignier fez o seguinte requerimento—Requeiro que a Camara leve huma representação a Assemblea declarando que elle achou hum engano nas apurações e que em consequencia o Snr. Joaquim Nunes Machado não he Membro por ter somente 104 votos. Recife 5 de Março de 1835—O Veriador Mavignier—a qual foi aprovada pela Camara.

A requerimeno do mesmo Snr. Doutor Mavignier a Camara lhe concedeo 15 dias de licença. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Oliveira P., Gusmão, Souza, Silva, Costa.

Estado da Rusga.

« C*Ada hum procure as suas melhoras, e volte para a sua caza.* » Tal foi a fala verdadeiramente Esparthana pelo seu lacanismo, com que os Srs. Carneiros fizerão o inserramento do 3.º acto da sua Rusga nas matas de Biberibe, despedindo seus bravos Companheiros á *seca!!!!!!* Leitores! E pode-se tratar com seriedade tantas loucuras? sim nós o devemos a dignidade de Escriptor publico, ao respeito, e a compaixão da desgraça.

A cooperação dos Nacionaes de Olinda levados pelo seu Major, que tantas esperanças nutriu em certos corações, foi tão diminuta que apenas 5 chegarão ao campo da rusga. A união entre os Snrs. Carneiros e o Tenente Coronel Manoel Ignacio foi pouco duradoura, e pouco proficua, pois que o homem que não escrupolisa sobre os deveres de Cidadão he sempre hum amigo suspeito: deshouverão-se por causa de preferencias segundo nos informão, ou antes por reconhecerem a falha completa do seu plano. Separarão-se, e este passo foi o golpe final da já moribunda rusga: a debandada foi geral, e em nada inferior á da Caza-Forte: cavalgaduras, mallas, cartuxame, provimento tudo foi deixado apenas souberão que se aproximavão as Tropas do Governo. Alguns dos revoltados tem sido prezos, e se dão por felizes vindo sanar a fome que os devora, não trazendo valor d'hum vintem que indique os mil reis de soldo diario, que certamente erão da moeda imaginaria. Dizem que o Tenente Coronel Manoel Ignacio por hum officio se mandara entregar prezo ao Major Felipe Duarte. Os da Cidade inclusive o bom Major recolherão-se mansamente á seus quarteis; os restos despersos pela mata ficavão cercados pelas Tropas do Major Duarte Pereira e pela forca daqui sahida Sabbado sob o commando do Coronel Campello. As Tropas de Goianna os cercavão pelo norte em n.º de 500 homens. Os revoltados nunca tiverão mais de 300, e só ametade armados. O Snr. A. Carneiro, no momento de separar-se protestou de jámais comprometer-se em tal negocio. Que elle cumpra a sua palavra, e venha dar execução ao seu contrato, Pernambuco ainda pode esquecer seus desvarios. Taes são em resumo as noticias constantes até hontem as 9 horas da manhã.

Publicação á pedido.

ILlustrissimo e Exm. Snr.—O Prezidente, e Veriadores da Camara Municipal desta Villa, abaixo assignados e reunidos collectivamente vão expôr a V. Exc. a crize, em que se acha a Parochia de Flores, e talvez o Municipio, se verificar-se a poce de Vigario para esta Freguezia na pessoa do Padre Placido Antonio da Silva já apresentado pelo ex-Conselho Prezidencial, tanto por se achar elle desapreciado por não poucas razões, como pela declaração solemne de quazi todas as Authoridades, e maior parte do Povo a favor do Reverendo João Evangelista Leal Periquito, que ainda hoje rege a Freguezia pelo seu Procurador o Reverendo Manoel Ferreira Rabello Aranha desde 30 de Novembro do anno p: p: em virtude da Provizão do Exm. Ordinario, e havendo muito bem fundado receio de que a total excluzão do Reverendo Periquito, seja o signal para um rompimento de Guerra Civil entre Povos, que sabem respeitar á Ley, e tem conservado a paz e harmonia reciprocamente: firmados na attribuição, que lhes dá o Art. 71 da Ley do 1.º de Outubro de 1828, e de promover a tranquilidade publica do seu Municipio, tomarão a deliberação de sobrestar na posse do Padre Placido, e conservar a do Reverendo Periquito para assim acautellarem effuzão de sangue, e os tristes, e inevitaveis effeitos de uma comoção popular, em quanto se dirigem a Assemblea Provincial, pedindo a restituição do Reverendo Periquito. Talvez pareçá-mos á V. Exc. exorbitar dos nossos deveres com este passo; mas convencidos nos achámos, de que V. Exc. lhe dará o mesmo direito, e acolhimento, que obteve a Camara Municipal dessa Cidade, quando identicamente representou contra a posse do Tenente Coronel Seára na Commandancia, d'Armas da Provincia, e pedio a continuação do Tenente Coronel Coelho em dito exercicio. Digne-se pois V. Exc. acolher nossos votos extrahidos do espirito publico, que anima a parte mais numerosa, e mais sã dos Parochiannos de Flores, attendendo as urgentes circunstancias, que o objecto acompanhão. Deos Guarde a V. Exc. Paço da Camara Municipal da Villa de Flores em Sessão extraordinaria de 25 de Fevereiro de 1835. —Illustrissimo e Exm. Snr. Manoel de Carvalho Paes d'Andrade—Prezidente desta Provincia—Manoel Nunes de Magalhães, Prezidente, Antonio de Souza Diniz, Felicianno Jozé Rodrigues de Santa Anna, Joaquim Leite Ferreira, João da Silva do Espirito Santo, Francisco Barboza Nogueira Paz

— Illustrissimo e Exm. Snr.—Dezejando nós acautelar os tristes effeitos de uma guerra civil, proxima a realizar-se, se com effeito o Padre Placido Antonio da Silva, tentar impossar-se nesta Freguezia, como Vigario d'ella, por si, ou por qualquer Procurador, e attendendo a exaltação do espirito publico a favor do Reverendo Vigario encomendado João Evangelista Leal Periquito, tomamos a deliberação de sustentar a posse d'este e sobrestar na d'aquelle, até que a Assemblea Provincial, a quem serão prezentes os votos do Povo, resolva em sua justa sabedoria, o que mais prudente for; e sobre este objecto agora mesmo nos dirigimos ao Exm. Prezidente da Provincia, que sem duvida acolherá os nossos vottos, com a mesma igualdade, e justiça, que prestou a Camara Municipal d'essa Cidade na sua reprezentação contra a posse do novo Commandante de Armas despachado pela Regencia. Digne se pois V. Exc. attender as ponderozas razões do nosso procedimento, que tanto menos nasce da inhobediencia, quanto mais o exige a necesside de promover a tranquilidade publica. Déos Guarde a V. Exc. Reverendissima por muitos annos como

he mister. Paco da Camara Municipal da Villa de Flores em Sessão extraordinaria de 25 de Fevereiro de 1835.—Exm. e Reverendissimo Snr. D. João da Purificação Marques Perdigão, Bispo desta Diocese.—Seguião-se as assignaturas do Prezidente, e Veriadores da Camara.

ANNUNCIOS.

COmo seja interessantissimo, que se publiquem todos os dias os numeros dos bilhetes, que sahirem premiados na Loteria, e juntamente a satisfação que cauza ás pessoas que tem bilhetes, terem logo a decizão de sua sorte. ao que todos esperão anciosos, logo que comece o andamento das rodas, e para evitar que fiquem todos sugeitos a longa demora da Lista geral; um particular propõe-se á dar uma lista impressa cada dia dos numeros que sahirem premiados no dia antecedente, copiada da propria lista do Snr. Escrivão, e bem correcta; pelo commodo preço de 40 reis; sahindo amanhã a lista dos que forem premiados hoje, e assim todos os dias subsequentes. Vende-se nesta Tipografia, e na Botica do Snr. Joze Alexandre Ribeiro, rua do Collegio D. 5.

☞ No 1.º de Abril sahirá um N. Extraordinario da *Bussola da Liberdade* constando de 2 folhas, e vender-se-há a 120 reis na casa do Snr. Aleixo no atterro da Boa-vista, na loja do Snr. Bandeira na rua do Cabugá, e na do Snr. Nuno Guedes nas cinco pontas.

☞ O Arsenal de Marinha precisa comprar para fornecimento do armazem os generos seguintes: carne salgada, toucinho, assucar, papel almaço; as pessoas que tiverem os ditos generos compareção nesta Repartição afim de tratarem de seu ajuste. Arsenal de Marinha 28 de Março de 1835.

Antonio Roberto Franco.
Secretario da Inspecção do A. de M.

Avisos do Correio.

A Lancha S. Benedicto recebe a malla para Maceió hoje 30 do corrente as 11 horas da manhã.

☞ A Sumaca Santa Luzia, recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje 30 as 4 horas da tarde.

Navios a Carga.

Para Trieste.

SEgue viagem com a maior brevidade possivel o Brigue Austriaco Arno, muito velleiro e forrado de cobre: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Comp., rua da Cruz n. 63.

Para Marselha.

☞ Sae até o dia 8 de Abril a Galera Franceca Virginie, Cap. L. Fournaire, forrada de cobre, e mui velleira: quem nella quiser carrogar ou ir de passagem dirija-se a seu consignatario A. Schramm.

Vendas.

MEios bilhetes da Loteria que corre hoje: na Typografia Fidedigna, rua das Flores D. 17.

☞ Ditos: na praça da Independencia n. 21 e 22.

☞ Ditos a 10 patacas em prata e dois vintens em cobre: nas 5 pontas loja de fazendas D. 18.

☞ Ditos a 3$200 em prata, ou 6$ rs. em sedulas: na rua do Cabugá em casa do Augusto relojoeiro, e na rua do Rangel D. 26.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua Direita dos Afogados: a fallar com Joze Fradico na venda pegada a mesma.

☞ Uma casa de pedra e cal cita nos Afogados, acabada de pouco tempo: a fallar com o mesmo Fradico.

☞ Uma escrava moça cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, e de varrella, por preço commodo: na rua do Palacete D. 27.

☞ Meios bilhetes da Loteria a 3$840 em prata: na loja de Francisco Garcia Chaves defronte do Bandeira.

☞ Fivelas de douradura superior grandes e pequenas com molas para sapatos no uso dos Ecclesiasticos e estudantes do Seminario, mangas de vidro lavradas, lanternas lizas e lavradas com castiçaes e sem elles: na rua Nova D. 21, defronte da Conceição dos Militares.

Arrendamento

ARrenda-se um sitio no lugar da Ponte do Uxoa, com boa caza de vivenda, grande estribaria, e commodos para pretos, e bastantes arvoredos de fruto: a fallar com Joze Carlos Teixeira, na Cruz das Almas ou na rua da Conceição da Boa-vista sobrado defronte da mesma Igreja.

Perdas.

PErdeo-se a guia do Serralheiro Luiz da Conceição: quem a achar dirija-se a rua do Nixo do Livramento D. 2, que será satisfeito conforme a importancia do dito papel.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
2—Segunda	— 6 h. 6 m.	Manhã.
3—T:—	— 6 -- 54 »	
4—Q:—	— 7 -- 42 »	
5—Q:—	— 8 -- 30 »	
6—S:—	— 9 -- 18 »	
7—S:—	—10 -- 6 »	
8—D:—	—10 -- 54 »	

Navio entrado no dia 28.

HAVRE; 43 dias; B. Francez Cobebri, Cap. Brest Floch Abbert: difrentes generos: á Bernardo Lacerre. Ton. 24.

Sahido no mesmo dia.

ASSU'; S. Santo Antonio Vencedor, M. Francisco Gomes de Figueredo: differentes generos.

GOIANNA; Hiate Conceição do Pilar, M. Antonio Affonso de mello: lastro.

Pern. na Typ. do Diario 1835.